



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0151

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 19/09/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 017/2017, Processo Administrativo nº. 101/2017, que teve por objetivo a Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição de forma gratuita em

atendimento a população do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as necessidades e requerimento do órgão gestor, do tipo menor preço por item, tudo conforme documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICANDO às empresas vencedoras do certame: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, vencedora de 66 itens perfazendo um total de R\$ 90.866,05 (noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos); DELTA MED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.835.955/0001-70, vencedora de 21 itens no valor total de R\$ 9.184,75 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora de 59 itens no valor total de R\$ 99.853,30 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, vencedora de 30 itens, perfazendo o total de R\$ 45.277,77 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de Setembro de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa J.M. FREDERICO ME, CNPJ sob o nº 02.976.681/0001-53, com sede na Rua 11 de junho, 47, CEP: 79150.000, Centro, Maracaju/MS, para aquisição de 327,5 m² de rede de proteção de laterais e fundo de quadra esportiva, a serem utilizadas no Centro Poliesportivo de Jateí, visando a melhoria das condições adequadas a segurança ao público durante a realização de eventos esportivos e funcionários em geral, desta municipalidade, no valor de R\$ 7.830,90 (sete mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 26 de setembro 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede gratificação de escolaridade a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 07% (sete por cento), calculado sobre o vencimento base, à servidora JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por escolaridade serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 a 31 de Outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 371 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADHEMAR SIMPLÍCIO DA SILVA	18/10/2015 A 17/10/2016
AMÓS NOGUEIRA	07/06/2016 A 06/06/2017
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2015 A 18/07/2016
LUZINETE DA SILVA	18/10/2015 A 17/10/2016
MARIA JOSÉ DA SILVA	08/02/2015 A 07/02/2016
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	02/07/2016 A 01/07/2017
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2015 A 28/09/2016
NATALINA EVA ROMERO	18/10/2014 A 17/10/2015
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/04/2015 A 08/04/2016

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (QUINZE) dias de férias a servidora CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (Readaptada), Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 17/09/2015 a 16/09/2016, contando a partir do dia 02 de Outubro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 17/10/2017.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora SIMONE CABRAL DA SILVA MEDEIROS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (DEZ) dias de férias a servidora SIMONE CABRAL DA SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, contando a partir do dia 06 de Outubro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 16/10/2017.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora DAYANA SILVA VIEIRA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (DEZ) dias de férias a servidora DAYANA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, contando a partir do dia 06 de Outubro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 16/10/2017.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, a contar do dia 09 de Outubro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 09/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (QUINZE) dias de férias a servidora JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 21/08/2014 a 20/08/2015, contando a partir do dia 16 de Outubro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/11/2017.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/CMJ/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera servidor que menciona, e dá outras providências".

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal, ELIAS FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAL 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a data de 21/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 25 de setembro de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 025/CMJ/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA, portador da Cédula de identidade nº 000.718.707 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.698.841-15, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Símbolo DAL 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Setembro de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, de acordo com o Art. 49. § 1º e § 2º da LEI MUNICIPAL Nº 646, DE 07 DE JULHO DE 2015 vem respeitosamente solicitar a publicação em Diário Oficial do Município a CONVOCAÇÃO da Conselheira Tutelar Suplente CRISTIANE BEZERRA RAMOS classificada em 6ª colocação na 1ª Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar ocorrida no ano de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente em substituição ao período de Afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE da Conselheira Tutelar Titular ANA GRASIELE DE SOUZA SILVA LIMA, no período que corresponde de 19 de setembro de 2017 à 17 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Jateí – MS, 26 de setembro de 2017.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Assistente Social/CREAS
Presidente do CMDCA/Jateí-MS

